



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**PORTARIA Nº 3004/2019**  
19.08.2019

**Súmula:** Concede Férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 130/19 de 09 de julho de 2019

CONSIDERANDO, a Portaria nº 2933/2019 de 11 de março de 2019 que Converte em Abono Pecuniário 1/3 de Férias a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 01.08. 2017 a 01.08. 2018,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de Férias trabalhistas a Servidora Pública Municipal **Sra. ISABEL CAROLINA MOCHNACZ**, portadora do RG sob nº 6.283.557-5 SSP/PR e conforme Matrícula nº 980-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de CONTADOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) a serem usufruídos no período de 21 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019, e 10 (dez) dias a serem usufruídos futuramente, referentes ao Período Aquisitivo 01.08. 2017 a 01.08. 2018, conforme Processo nº 130/19 de 09 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.


Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 19 de agosto de 2019.


**PUBLICADO NO  
Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1592 Pág.: 6A  
Data: 24 / 08 / 2019. JO

**PUBLICADO NO  
DIOM/PR**

Edição nº 1828 Pág.: 122  
Data: 26 / 08 / 2019. JO

  
**Caetano Ilair Alievi**  
Prefeito Municipal

  
**Luiz João Geremia**  
Secretário Municipal de Administração e  
Finanças

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
 PORTARIA Nº 3001/2019 - 19.08.2019  
 Sumula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e das outras providências: Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0457/2002 de 05/07/2002, Art. 80 e Parágrafo Único, bem como conforme Processo nº 156/19 de 16 de agosto de 2019. RESOLVE:  
 Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. NERLI DE FATIMA DO NASCIMENTO PEREIRA CAVALLI, portadora do RG sob nº 4.098.472-6 SESP/PR e conforme Matrícula nº 60-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 19 de agosto de 2019 a 16 de novembro de 2019, referente ao Período Aquisitivo de 15.02.2014 a 15.02.2019.  
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 19 de agosto de 2019.**  
**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**  
**Elizabeth Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
 PORTARIA Nº 3003/2019 - 19.08.2019  
 Sumula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e das outras providências:  
 Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 06/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 151/2019 de 05 de agosto de 2019. RESOLVE:  
 Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. OLI DAMBRÓSIU, portador do RG sob nº 3R2798617 SESP/SC e conforme Matrícula nº 147-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 20 de agosto de 2019 a 18 de setembro de 2019, referente ao Período Aquisitivo de 17.06.2017 a 17.06.2018.  
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 19 de agosto de 2019.**  
**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**  
**Atvadir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
 PORTARIA Nº 3007/2019 - 19.08.2019  
 Sumula: Revoga a Portaria nº 2914/2019 de 18.02.2019 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e das outras providências: Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0454/12 de 03 de abril de 2012, Art. 52, inciso III e posteriores alterações, bem como conforme solicitação de 19 de agosto de 2019 da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes. RESOLVE:  
 Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2914/2019 de 18.02.2019 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal Sra. NERLI DE FATIMA DO NASCIMENTO PEREIRA CAVALLI, portadora do RG sob nº 4.098.472-6 SESP/PR, conforme Matrícula nº 60-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR I, Código NI, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 19 de agosto de 2019, conforme solicitação de 19 de agosto de 2019 da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.  
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2019.**  
**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**  
**Elizabeth Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
 EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNÁ PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar: EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO Nº 50 de 2019.  
 OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
 Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanches e/ou refeições aos servidores públicos municipais, quando a serviço ou interesse de Administração dentro do território municipal, conforme processo de Pregão nº 27/2019.  
 CONTRATADO: MERCADO SARNEL LTDA - ME CNPJ 04.002.789/0001-08 - VALOR CONTRATADO: R\$ 893,80 (Setenta e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais e Oitenta Centavos)  
 DATA DA ASSINATURA: 21/08/2019.  
 RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.  
 PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 30 dias após emissão de notas fiscais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.  
**Manfrinópolis, 21/08/2019.**  
**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
 Sumula: Concede Férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e das outras providências:  
 Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0757/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 130/19 de 09 de julho de 2019.  
 CONSIDERANDO a Portaria nº 2933/2019 de 11 de março de 2019 que Converte em Abono Pecuniário 1/3 de Férias a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 01.08.2017 a 01.08.2018. RESOLVE:  
 Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de Férias sabatizadas a Servidora Pública Municipal Sra. GABRIEL CAROLINA MOCHNACZ, portadora do RG sob nº 5.283.557-5 SESP/PR e conforme Matrícula nº 980-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de CONTADOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) a serem usufruídos no período de 21 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019, e 10 (dez) dias a serem usufruídos futuramente, referentes ao Período Aquisitivo 01.08.2017 a 01.08.2018, conforme Processo nº 130/19 de 09 de julho de 2019. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 19 de agosto de 2019.**  
**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**  
**Lutz João Geremia - Secretário Municipal de Administração e Finanças**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
 PORTARIA Nº 3006/2019 - 19.08.2019  
 Sumula: Concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e das outras providências:  
 Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0454/12 de 03 de abril de 2012 e posteriores alterações, bem como conforme solicitação de 19 de agosto de 2019 da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes. RESOLVE:  
 Art. 1º - Conceder Jornada de Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Cecília Meneles, a Servidora Pública Municipal Sra. LEIDIANE APARECIDA BUITET, portadora do RG sob nº 9.597.077-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 873-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III, Código NIII, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 19 de agosto de 2019, conforme disposições da Lei Municipal nº 0454/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 - Parágrafo Único e posteriores alterações.  
 Art. 2º - Justificar que a concessão de Jornada de Regime Suplementar se dará em substituição a Professora Nerli de Fatima do Nascimento Pereira Cavalari por estar usufruindo de Licença Prêmio no período de 19 de agosto de 2019 a 16 de novembro de 2019, e também atender a alunos com maiores dificuldades de aprendizagem.  
 Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 19 de agosto de 2019.**  
**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**  
**Elizabeth Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
 PORTARIA Nº 3002/2019 - 19.08.2019  
 Sumula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e das outras providências: Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 06/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações e conforme Processo nº 141/19 de 30 de julho de 2019. RESOLVE:  
 Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. IVANARA MINGOTTI BITTENCOURT, portadora do RG sob nº 5.855.813-3 SESP/PR e conforme Matrícula nº 105-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídos no período de 19 de agosto de 2019 a 02 de setembro de 2019 e 15 (quinze) dias a serem usufruídos futuramente, referentes ao Período Aquisitivo 02.03.2018 a 02.03.2019.  
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 19 de agosto de 2019.**  
**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**  
**José Alvir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
 PORTARIA Nº 3005/2019 - 19.08.2019  
 Sumula: Revogar a Portaria nº 2913/2019 de 18.02.2019 que nomeia Coordenadora Pedagógica e das outras providências:  
 Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012 e posteriores alterações, bem como conforme solicitação de 19 de agosto de 2019 da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes. RESOLVE:  
 Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2913/2019 de 18.02.2019 que nomeia a Professora Sra. LEIDIANE APARECIDA BUITET, portadora do RG sob nº 9.597.077-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 873-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III, Código NIII, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, como Coordenadora Pedagógica com carga horária de 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Cecília Meneles, localizada na Linha São Sebastião da Bela Vista, Zona Rural, Cidade de Manfrinópolis/PR, a partir de 18 de agosto de 2019. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 19 de agosto de 2019.**  
**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**  
**Elizabeth Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2019  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR  
 CONTRATADA: GEVERSON SILVA RODRIGUES CONSTRUTORA CNPJ Nº 24.151.598/0001-42  
 Representante: GEVERSON SILVA RODRIGUES  
 CPF nº 088.669.619-74  
 OBJETO: Contratação de serviços de construção e instalação de paredes em gesso acartonado (drywall) na Escola Camélia Polga.  
 VALOR TOTAL: R\$ 24.840,41 (Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta Reais e Um Centavo)  
 VIGÊNCIA: 19/08/2020  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 20/08/2019  
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 225/2018 - Pregão nº 53/2018  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO SANTO ANTONIO SEGURO COM SISTEMAS DE VIDEO MONITORAMENTO E ALARMES  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR  
 CONTRATADA: Coninga Comércio e Rep. de edib: Eib. de Segurança Ltda  
 VIGENCIA ATUAL: 20/08/2020 DATA DA ASSINATURA: 21/08/2019  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Paulo Geraldo Colares Filho - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2019  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR  
 CONTRATADA: ISMAEL HENZ - CNPJ Nº 04.926.714/0001-86  
 Representante: ISMAEL HENZ  
 CPF nº 029.230.579-61  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO E EXPANSÃO LÓGICA DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO  
 VALOR TOTAL: R\$ 5.795,00 (Cinco Mil, Setecentas e Oitenta e Cinco Reais) - VIGENCIA: 19/08/2020  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 20/08/2019  
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2019  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR - CONTRATADA: BE LINK E SOUZA LTDA  
 CNPJ Nº 08.831.933/0001-47  
 Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA  
 CPF nº 040.508.269-09  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO E EXPANSÃO LÓGICA DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO  
 VALOR TOTAL: R\$ 8.490,50 (Oito Mil, Quatrocentos e Noventa Reais e Cinquenta Centavos) - VIGENCIA: 19/08/2020  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 20/08/2019  
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



residente e domiciliada na Rua Raphael Francisco Greca, nº 35, São Gabriel, Colombo-PR.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia 15 de Agosto de 2019.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
4	TUBO DE CIMENTO SIMPLES 0,90x1,00m	UND	100	R\$ 46,70	R\$ 4.670,00
5	TUBO DE CIMENTO FERRO ARMADO 0,90x1,00m	UND	100	R\$ 129,00	R\$ 12.900,00
7	BLOCO DE CONCRETO 1,4x1,9x0,30	UND	1.440	R\$ 1,95	R\$ 2.808,00

Valor total: R\$ 20.378,00 (vinte mil trezentos e setenta e oito reais)

**LUIS ANTONIO BISCAIA**

Prefeito Municipal  
Órgão Gerenciador

BPC – Industria De Artefatos De Cimento EIRELI

**FABIA CRISTINA KUPCZYK DA CRUZ**

Fornecedor

Publicado por:

Carla Rafaela de Lima de Bastos  
Código Identificador:716F340E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**  
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2019 -**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2019 - PUBLICAÇÃO**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº 44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

**FORNECEDOR:** TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.885.679/0001-20, sediada na Estrada para Balsa Nova, nº 1500, Itaquá, Campo Largo-PR, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, Sr. Kenny Williams Mores, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 8.701.361-8 SSP-PR e CPF nº 065.379.489-40, residente e domiciliado na Rua Augusto Kupka, nº 26, Loteamento Vista Alegre, Campo Largo-PR.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia 15 de Agosto de 2019.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
3	TUBO DE CIMENTO FERRO ARMADO 0,60x1,00m	UND	225	R\$ 68,50	R\$ 15.412,50
6	TUBO DE CIMENTO FERRO ARMADO 1,00x1,00m	UND	100	R\$ 181,00	R\$ 18.100,00

Valor total: R\$ 33.512,50 (trinta e três mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos)

**LUIS ANTONIO BISCAIA**

Prefeito Municipal  
Órgão Gerenciador

Tecnotubos Tecnologia em Tubos de Concreto

**KENNY WILLIAMS MORES**

Fornecedor

Publicado por:

Carla Rafaela de Lima de Bastos  
Código Identificador:253A20FF

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 83-2017**  
**PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2017**

**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis

**CONTRATADA:** ESQUADRIAS E VIDRAÇARIA CHALITA LTDA - ME

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**VALOR**

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 17.936,70 (Dezessete Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Setenta Centavos).**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**EXECUÇÃO DO OBJETO** passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 28/02/2020 a contar a partir de 11/09/2018, conforme Pregão nº 42 e Contrato original nº 83/2017.

**CLAUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 22/08/2019

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Kloc de Camargo  
Código Identificador:D0F31ADF

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 3004/2019 - 19.08.2019**

Súmula: Concede Férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 130/19 de 09 de julho de 2019

**CONSIDERANDO**, a Portaria nº 2933/2019 de 11 de março de 2019 que Converte em Abono Pecuniário 1/3 de Férias a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 01.08.2017 a 01.08.2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de Férias trabalhistas a Servidora Pública Municipal **Sra. ISABEL CAROLINA MOCHNACZ**, portadora do RG sob nº 6.283.557-5 SSP/PR e conforme Matrícula nº 980-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de CONTADOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) a serem usufruídos no período de 21 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019, e 10 (dez) dias a serem usufruídos futuramente, referentes ao Período Aquisitivo 01.08.2017 a 01.08.2018, conforme Processo nº 130/19 de 09 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 19 de agosto de 2019.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**LUIZ JOÃO GEREMIA**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Susana Francisconi  
Código Identificador:79AB271D

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 3006/2019 - 19.08.2019**

Súmula: Concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.